



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 03/84

MÉRITO ROBERTO SIMONSEN -
concede

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

considerando os relevantes serviços prestados ao Serviço Social da Indústria, através de consolidação da PAZ SOCIAL junto às classes trabalhadoras;

considerando os termos do art. 1º e seu parágrafo único, do Regulamento do MÉRITO ROBERTO SIMONSEN, aprovado pelo Ato ad referendum nº 13-A, de 30.11.79, homologado na 81a. Reunião Ordinária, de 27.03.80;

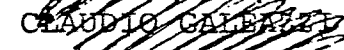
considerando o acolhimento da Proposição nº 10/84, de 27.11.84,

R E S O L V E:

Seja concedida a LÁUREA MAGNA DO MÉRITO ROBERTO SIMONSEN ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Pasta do Trabalho, Dr. MURILLO MACÊDO.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1984.


Claudio Caldeira
Presidente do CN/SESI

